



– NOTAS DE ESCLARECIMENTO –

PREGÃO ELETRÔNICO 0002/2025

Registro de preços para aquisição de insumos de asfalto para Usina de Asfalto do Município de Bagé/RS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEINFRA.

1) Vimos através deste solicitar que nos esclareça algumas dúvidas referente ao Pregão Eletrônico de número: 0002/2025 que acontecerá dia 20/02/2025.

Os itens 4 e 10 - Recompositor de Pista (Massa Asfáltica) com 25 Kg;, no edital consta que poderão solicitar na Cota reservada 2.500 Toneladas e na Cota ampla 7.500 Toneladas.

Precisamos saber se este pedido será em um único pedido, ou pedidos fracionados? Se for fracionado, quantos kg costumam pedir por vez e qual a periodicidade destes pedidos?

A descarga do material é por nossa conta ou da Contratante?

Resposta (1): Por ser tratar de uma ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, os pedidos são fracionados conforme a demanda da secretaria.

Conforme os últimos pedidos desta secretaria no pregão anterior, pedimos a partir de 1.000 sacos de 25 KG.

De acordo com o termo de referência, anexo I do edital, no item 5

DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega

5.1.2 A contratada deve arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais até o(s) locais de entrega.

2) Sabido que o transporte dos itens RR-1C e RR-2C do referido edital, tem sua entrega realizada em caminhões de transporte a granel com capacidades nominais de 15, 25 e 30 toneladas ou em tambores.

E o item CAP 50/70 do referido edital, tem sua entrega realizada em carreta com capacidades nominais de 25 e 30 toneladas.



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul

E o item CM-30 do referido edital, tem sua entrega realizada em caminhões truck com capacidade nominal de 15 toneladas.

Questiona-se:

- Qual a quantidade mínima solicitada por entrega de cada item?
- A prefeitura possui tanque para armazenamento? Se sim, qual a capacidade?

Resposta (2): Nossa capacidade máxima de armazenamento é a seguinte:

CAP - 15 toneladas

CM-30->20toneladas

RR-1C -> 40 toneladas

Respostas emitidas pela equipe técnica da SEINFRA

Bagé, 13 de fevereiro de 2025.


Bruna Susel Gulart Antunes
Pregoeira
Portaria 325/2025